



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

OFÍCIO Nº 44/2020/CCT/UFCA

Juazeiro do Norte, 22 de junho de 2020.

Ao Senhor
Cícero Wagner Farias Souza
Coordenadoria de Apoio às Compras/PROAD
Centro Multiuso. Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, Nº 120, 3º andar, Sala 14
CEP: 63011-085. Juazeiro do Norte/CE

Assunto: Resposta ao Despacho nº 49/2020/CAC/PROAD.

Senhor Coordenador,

Após realizados os ajustes que foram solicitados pela Coordenadoria de Apoio as Compras (CAC/PROAD), através do Despacho nº 49/2020/CAC/PROAD, devolvemos o processo nº 23507.001751/2020-13, que trata da aquisição de equipamentos para os laboratórios de Topografia, Física e Materiais da Construção, para prosseguimento da sua tramitação.

Em anexo, seguem:

1. Novo **Termo de Referência**, com as alterações solicitadas;
2. Novo **Quadro Comparativo de preços**, com as alterações solicitadas;
3. Novas **Pesquisas de Preço** para o item 2: NÍVEL ÓTICO DE DUPLO NIVELAMENTO;
4. **Justificativa Técnica** para o fato de terem sido descartadas as pesquisas de preço obtidas junto aos fornecedores: www.aleziteodolini.com (no valor de R\$ 814,52); e www.geotrackconsultoria.com.br (no valor de R\$ 890,05), para o item 2: NÍVEL ÓTICO DE DUPLO NIVELAMENTO;
5. **Justificativa Técnica** para o fato do valor de referência do item 1: RODA DE MEDIÇÃO, basear-se em menos de três pesquisas de preço, para a formação do preço de referência;
6. **E-mails** trocados com os fornecedores, para obtenção das novas pesquisas de preço.

Abaixo, segue detalhamento dos ajustes realizados:



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Sugere-se corrigir e utilizar os códigos CATMAT conforme abaixo:

Item 5- 6068;

Item 6- 150309;

Item 8- 150436;

Item 9- 150748;

Item 11- 34177;

Item 13- 150748.

RESPOSTA: Foram corrigidos os códigos CATMAT listados acima.

2. Na descrição do item 1, verificar a necessidade de correção na expressão "modelo: 31-40m".

RESPOSTA: A descrição foi alterada para modelo: 31m a 40m.

3. Na descrição do item 1, sugere-se trocar a expressão "dobrável" por "telescópico". Além de trocar "diâmetro roda: 32cm" por "diâmetro aproximado roda: 32cm"

RESPOSTA: A expressão "dobrável" foi trocada pela expressão "telescópico"; E a expressão "diâmetro roda: 32cm" foi trocada pela expressão "diâmetro aproximado roda: 32cm".

4. Na descrição do item 2, sugere-se alterar a expressão "NÍVEL DE DUPLO NIVELAMENTO" por "NÍVEL ÓTICO DE DUPLO NIVELAMENTO".

RESPOSTA: A expressão "NÍVEL DE DUPLO NIVELAMENTO" foi trocada pela expressão "NÍVEL ÓTICO DE DUPLO NIVELAMENTO".

5. Na descrição do item 6, sugere-se corrigir a unidade de medida informada na expressão "165rrirn x 57mm x 10nm".

RESPOSTA: A unidade de medida foi corrigida.

6. Na descrição do item 12, verificar a necessidade de correção na expressão "com peso padrão para calibração ali com calibração automática".

RESPOSTA: A referida expressão foi alterada para: "com peso padrão para calibração ou com calibração automática".



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

7. Na descrição do item 13, verificar a necessidade de correção na expressão "Deve acompanhar manual de utilização em ringue portuguesa".

RESPOSTA: A referida expressão foi alterada para: "Deve acompanhar manual de utilização em língua portuguesa".

8. Corrigir o título da seção 3 - "10CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS".

RESPOSTA: Foi corrigido o título da Seção 3.

DA PESQUISA DE PREÇOS:

9. No quadro comparativo, no Preço 3, item 1, consta R\$ 286,28 como valor de referência. Contudo, o preço unitário da peça, conforme print da pesquisa, é R\$506,65+frete.

RESPOSTA: Esclarece-se que a pesquisa de preço foi feita para 2 unidades, apresentando o valor total de R\$ 506,65 + frete. O valor de R\$ 286,28 é o valor referente à 1 unidade apenas, conforme a seguinte memória de cálculo:

OPERAÇÃO	VALOR (R\$)	DETALHAMENTO
INÍCIO	506,65	Valor referente a 2 unidades do item
(+) SOMADO À	65,92	Valor do frete "Entrega Econômica – Prazo: de 14 a 17 dias úteis", selecionado em razão de ser o de menor valor
(=) TOTALIZA	572,57	valor total: R\$ 506,65 + frete
(÷) DIVIDIDO POR	2	Referente a 2 unidades, selecionadas na pesquisa
(=) TOTALIZA	286,28	Valor referente a 1 unidade do item

10. O Item 11 descreve um fogareiro de 1300W. Entretanto, na pesquisa, os 3 preços de referência utilizaram um modelo de 1000W. Sugere-se refazer a pesquisa conforme modelo indicado na especificação ou alteração da especificação, de forma que fique adequado à pesquisa.

RESPOSTA: Considerando que o laboratório demandante do fogareiro de 1.300W informou ao CCT que o fogareiro de 1.000W atende as necessidades do



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

laboratório, foi realizada a alteração da especificação do item, de forma a mesma se adequasse às pesquisas que instruem o processo.

11. No quadro comparativo de preços, itens 1 e 2, verificou-se uma grande variação entre os preços coletados. Sugere-se fazer uma análise crítica para verificar se os itens apresentados possuem as mesmas características técnicas e/ou estão sub ou superfaturados.

RESPOSTA: O laboratório requisitante dos itens (Topografia) realizou – conforme solicitado - uma análise crítica dos preços coletados para os itens 1 e 2, a partir da qual foram realizados os seguintes encaminhamentos:

Em relação ao item 1: RODA E MEDIÇÃO, foi excluído um dos preços coletados (obtida junto ao fornecedor www.instrutherm.net.br, no valor de R\$ 808,41), mantendo somente as outras duas pesquisas. Foi anexado ao processo Justificativa Técnica do laboratório requisitante detalhando e justificando essa alteração;

Já em relação ao item 2: NÍVEL DUPLO NIVELAMENTO, foram descartadas as pesquisas de preço obtidas junto aos fornecedores: www.aleziteodolini.com (no valor de R\$ 814,52); e www.geotrackconsultoria.com.br (no valor de R\$ 890,05), sendo no lugar delas inseridas duas novas pesquisas de preço. Também foi atualizada a pesquisa de preço feita junto ao fornecedor EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS. Foi anexado ao processo Justificativa Técnica do laboratório requisitante detalhando e justificando essa alteração.

Além dos ajustes solicitados no Despacho nº 49/2020/CAC/PROAD, foram realizados ainda os seguintes ajustes adicionais:

- Correção do item 4.ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, com vistas a adequar a redação ao modelo de Termo de Referência da AGU (passando a utilizar os prazos usuais dos demais TR's da UFCA;
- Foi inserido o item 1.2, informando que “apesar de constar no quadro do item 1.1 referência ao código CATMAT de cada item, frisa-se que a descrição que atende a necessidade do setor demandante é aquela contida na coluna DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO do quadro 1.1”, com vistas a deixar claro que o código CATMAT é meramente ilustrativo.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição esclarecimentos, bem como para a realização dos ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Wesley Barbosa Rodrigues

SIAPE- 1774178

Vice- diretor

Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Universidade Federal do Cariri - UFCA
SIAPE Nº 1774178